



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 314/2024

Súmula: Dispõe sobre o afastamento do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Merenda Escolar referente à Licença Gestante disposto em Leis Municipais nº 687/94 e 1.297/2010 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o direito a estabilidade nos termos do artigo 7º, XVIII e artigo 39, §3º, ambos da Constituição da República combinados com o artigo 10, II, “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Prejulgado nº 25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal **de ITAMBARACA**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária concursada Senhora **CRISTIANI FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula 200850, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Merenda Escolar em virtude de Licença Gestante o **AFASTAMENTO** por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 16/09/2024 – Edição 3111